

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ESPERA FELIZ**
Gabinete do Vereador Cláudio Valentim



REQUERIMENTO N° 88 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva, após tramitação regimental, Requer ao Presidente desta Casa de Leis, vereador Luiz Marinete que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, requerimento para que o Executivo cumpra a lei do SUS (8.689, de 27.07.1993) que estabelece de 3 em 3 meses, o Secretário Municipal de Saúde de cada Município tem que prestar contas do trabalho realizado no período anterior. Isto é Feito perante o Conselho Municipal de Saúde e em audiência Pública na Câmara Municipal.

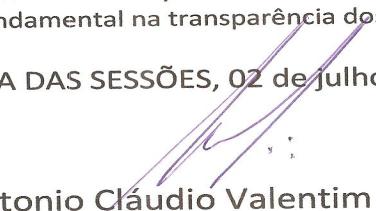
JUSTIFICATIVA

A lei é clara quanto às prestações de conta, assim, o presente requerimento visa tão somente que faça o determina a lei.

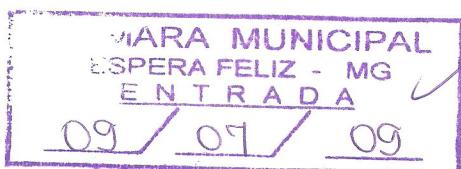
Considerando que a saúde no município está passando por dificuldades e que nossa população merece as devidas informações do que vem sendo realizado para diminuir as dificuldades dos cidadãos. Espera Feliz precisa mostrar diferença nos atos administrativos para que o nosso município seja exemplar no cumprimento das ações e que a população seja pelo menos esclarecida.

Observando que temos o compromisso com a responsabilidade fiscal e que a prestação de contas é fundamental na transparência dos atos públicos.

SALA DAS SESSÕES, 02 de julho de 2009


Antonio Cláudio Valentim da Silva

Vereador




APROVADO
EM 11/08/2009
Loyola